



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua: Domingos Cesário Valadares, Nº.: 258, Bairro: Centro

Cidade: Capim Branco / MG - CEP: 35.730-000

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br - Telefone: (31) 3713-2407

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 001/2023 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

I - CONVOCAR a candidata classificada abaixo informada, para a apresentação da documentação com vistas à nomeação e posse no cargo de Professor da Educação Básica:

INSCRIÇÃO	CLASS.	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO	CARGO
15409128	20º	GRACE HYANE SILVA SANTOS	26/11/1982	503 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REGENTE

II - ESTABELECE que a nomeação e posse da senhora acima elencada, deverá ocorrer observando a e as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. A candidata deverá comparecer até o dia 19/07/2024 no Setor de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, Capim Branco 35730-000, para a entrega dos documentos, conforme o caso:

1.1.1. Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste edital;

1.1.3. Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II deste edital.

1.2. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá obrigatoriamente ser acompanhado por cópias da documentação pessoal prevista nos itens 15.5 do Edital nº 001/2023 e dos demais dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo a autenticação desses documentos realizada por um servidor público da própria Prefeitura, mediante apresentação do documento original:

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

b) Documento oficial de identificação com foto (RG), previsto neste Edital;

c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG EDITAL Nº 01/2023 Página 41 de 46

d) Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;

- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou documento oficial que conste o número do CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo/função, nas condições especificadas no Anexo do Edital, em respeito a Legislação Estadual e Federal;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e o Decreto Federal nº 57.654, 20 de janeiro de 1966;
- j) Registro no Conselho de Classe e/ou órgãos regulamentadores, se o cargo/função exigir;
- k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- l) Atestado de antecedentes criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à contratação deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;
- m) Certidão de nascimento; declaração de escolaridade e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.

1.3. O candidato que deixar de apresentar documentos comprobatórios ou qualquer um dos requisitos previstos no Edital e nas Leis Municipais, Estaduais e Federais para o exercício do cargo/função, estará impedido de ser empossado.

2. DA POSSE

2.1. O candidato aprovado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato do provimento da posse, para o exercício do cargo, conforme estabelecido no art. conforme art. 29, I, da Lei Municipal nº 1.371/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco e outras legislações correspondentes, sob pena de ter o ato de nomeação tornado sem efeito.

2.2. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade, das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Capim Branco, 11 de julho de 2024.

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua: Domingos Cesário Valadares, Nº.: 258, Bairro: Centro

Cidade: Capim Branco / MG - CEP: 35.730-000

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br - Telefone: (31) 3713-2407



ANEXO I

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
frente a aprovação no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Capim
Branco, CONFIRMO O INTERESSE na nomeação e posterior posse no cargo de
_____, nos termos da legislação vigente.
_____/_____/_____.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua: Domingos Cesário Valadares, N°. 258, Bairro: Centro

Cidade: Capim Branco / MG - CEP: 35.730-000

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br - Telefone: (31) 3713-2407



ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
frente a aprovação no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Capim
Branco, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o
cargo de _____. ____/____/____.

Assinatura do candidato